



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 146/2017

De 23 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 165/06 de 12/06/2006, alterada pelo art. 9º da Lei Municipal nº 287/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **EMILIO VIEIRA MOURA NETO**, portador (a) Cédula de Identidade nº 807836-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 312.483.065-20, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-XI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 50% (Cinquenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal